



LEI Nº 2.162, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“Denomina de Sebastião Inácio da Silva rua do Bairro Vila Maria e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Sebastião Inácio da Silva a Rua Projetada no Bairro Vila Maria, Rua que tem início na Travessa Nova Jerusalém e término na Travessa Vereador Pajeú, ficando paralelamente entre as ruas Vereador Pajeú e Claudina Almeida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de novembro de 2017

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

RODRIGOS SOARES GAIA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.